



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO N° 1080/2018

Maringá, 25 de junho de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à legalidade e fiscalização de cartazes instalados nos postes de iluminação existentes no Município de Maringá:

- 1 – se é permitida a colagem ou outra forma de fixação de cartazes em postes;
- 2 – se existe fiscalização para essa situação;
- 3 – se existe algum plano de ação para essa fiscalização;
- 4 – quais as sanções que existem para essa prática, caso seja ilegal.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 25/06/2018, às 14:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0095476** e o código CRC **9485BA83**.